

INDICAÇÃO Nº 836/2026

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como ao Secretário de Turismo e Cultura, Sr. Samuel Lucas Negreiros dos Santos, **a disponibilização de guias turísticos, mediante planejamento e cadastro prévio, em pontos estratégicos das praias de Amontada, com o objetivo de potencializar o turismo, valorizar as belezas naturais e proporcionar melhor orientação aos visitantes.**

JUSTIFICATIVA

Amontada possui um importante patrimônio natural e turístico, especialmente representado pelas praias de Icarai de Amontada, Moitas e Caetanos, que recebem visitantes de diferentes regiões e apresentam grande potencial para o desenvolvimento do turismo e da economia local.

A disponibilização de guias turísticos em pontos estratégicos dessas localidades poderá contribuir para que os visitantes conheçam melhor os atrativos existentes, sua história, cultura, características naturais e possibilidades de visitação, proporcionando uma experiência turística mais completa e qualificada.

A proposta prevê que a disponibilização desses profissionais seja precedida de planejamento e cadastro, permitindo identificar os locais de maior circulação de turistas e organizar a atuação de pessoas capacitadas e conhecedoras das respectivas localidades.

Além de melhorar a recepção e a orientação dos visitantes, a iniciativa poderá gerar oportunidades de trabalho e renda para moradores locais, valorizando pessoas que conhecem a história, a cultura, as paisagens e as particularidades de Icarai de Amontada, Moitas e Caetanos.

Os guias também poderão contribuir para a divulgação de outros atrativos e atividades existentes nessas localidades, estimulando os visitantes a conhecerem restaurantes, pousadas, artesãos, comerciantes, passeios e demais serviços oferecidos pela população local.

Dessa forma, a iniciativa busca potencializar as belezas naturais de Icarai de Amontada, Moitas e Caetanos, fortalecer o turismo e fazer com que a presença dos visitantes resulte também em maior movimentação da economia local.

A implementação poderá ocorrer de forma planejada, observada a legislação aplicável, a disponibilidade orçamentária e a possibilidade de articulação com associações, profissionais do setor, instituições de ensino e demais parceiros.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 1º de outubro de 2026.

 *Max Duran dos Santos Sousa*
Assinado eletronicamente por
Max Duran Dos Santos Sousa
Data: 01/10/2026 15:16
#eb6f2ae1bdc311f1818d42010a2b6021

SIGNATÁRIO

Max Duran dos Santos Sousa
Vereador – Autor